

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - INGEX/SP/VP Nº 009/2019

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR** PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALCÍPIO OLIVEIRA JUNIOR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE VÁRZEA PAULISTA

Em cumprimento ao Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços, o **Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde (INGEX Saúde)**, CNPJ 26.649.485/0002-13, atual cogestor do Hospital Municipal Dr Alcípio Oliveira Junior e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Várzea Paulista, por meio do Contrato de Gestão nº 12/2019, torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados à prestação dos serviços, objeto deste edital, para participarem do processo, conforme condições a seguir especificadas.

- I. **Objeto:** Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para o Hospital Municipal Dr Alcípio Oliveira Junior e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Várzea Paulista, localizado na Avenida do Pinheirinho, S/N, Sala 3, Núcleo Residencial Satélite, Várzea Paulista – SP, CEP 13224-240.
  
- II. **Resumo do serviço e Proposta Comercial a ser apresentada:**
  - a) Atualmente os enxovais deverão ser fornecidos pela empresa vencedora, sendo que temos atualmente as seguintes peças - quantidades:
    - campo simples 1,60X1,40 – 39
    - campo simples 0,50X0,50 – 38
    - camisola adulto – 98
    - cobertor – 80
    - lençol de cama – 680
    - lençol de maca – 175
    - toalha de banho – 130

- b) A média atualmente de roupas sujas lavadas é de 4.525 quilos.
- c) As empresas interessadas poderão realizar visita técnica na unidade para conhecer o serviço e obter as informações que forem necessárias para elaboração de suas propostas, em horário comercial (das 8h às 11h e das 13h às 16h), de segunda a sexta-feira, até o dia 19/07/2019, sem necessidade de prévio agendamento.
- d) A proposta comercial deverá constar as seguintes informações mínimas:
- Dados de identificação da Proponente (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail de Contato e Dados do Responsável Legal ou Procurador)
  - O objeto dos serviços a serem prestados;
  - Metodologia de trabalho e outros diferenciais da empresa;
  - Referências comerciais (onde presta serviços atualmente);
  - Preço proposto, respeitando o valor máximo estipulado neste edital;
  - Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias).
  - Assinatura do responsável legal ou Procurador.

III. **Prazo de vigência do Contrato:** Os serviços iniciarão em 01/08/2019 e encerrarão automaticamente em 20/12/2019.

IV. **Preço Máximo:** O preço total máximo para este serviço será de até R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, devendo a proposta já incluir todos os encargos, impostos e demais custos e despesas relativas à prestação dos serviços. A Comissão de Seleção irá selecionar, entre os qualificados, a proposta de menor valor, considerando, porém, outros critérios constantes no Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços.

V. **Documentos para qualificação:** As empresas interessadas deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade e de forma legível:

- Cartão CNPJ;
- Inscrição Estadual;

- Contrato Social ou Estatuto;
- CCM – Comprovante de Contribuinte Municipal;
- Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura ou Corpo de Bombeiros;
- Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e Terceiros (emitida pelo INSS);
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Procuração para representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato.
- Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.

**VI. Apuração da Melhor Proposta:** A melhor proposta será apurada pela Comissão de Seleção, formada especificamente para esta finalidade, considerando os critérios previstos no Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços do INGEX.

**VII. Forma de Entrega das Propostas e Documentos:** As empresas interessadas **DEVERÃO** apresentar a Proposta Comercial e seus documentos para Qualificação por e-mail, no endereço eletrônico: [sup.operacional@ingexsaude.org.br](mailto:sup.operacional@ingexsaude.org.br)

**VIII. Prazos do Processo:**

**a) Qualificação:** Os documentos citadas no ítem "V" acima, deverão ser enviados ao e-mail determinado no ítem "VII" **até o dia 21/07/2019**, sendo desclassificadas as empresas que não encaminharem os documentos dentro do prazo, que deixarem de enviar todos os documentos listados ou que enviarem documentos fora do prazo de validade.

**b) Coleta de Preços:** A Proposta Comercial deverá ser enviada ao e-mail determinado no ítem "VII" **até o dia 21/07/2019**, podendo serem desclassificadas as empresas que não encaminharem a proposta comercial dentro do prazo, que deixarem de constar as informações mínimas descritas no ítem "II", "d", e que apresentarem valor maior que o valor máximo determinado ítem "IV"

acima.

- c) Apuração da Melhor Proposta:** A Comissão de Seleção se reunirá entre os dias 22 e 24/07/2019 para análise dos documentos de qualificação e apuração da melhor proposta. O resultado será publicado no site Oficial do INGEX, na guia “Transparência” ([www.ingexsaude.org.br](http://www.ingexsaude.org.br)).
- d) Emissão da Ordem de Serviço:** A Ordem de serviço será encaminhada à empresa vencedora, por meio do e-mail que constar na Proposta Comercial, até o dia 24/07/2019, devendo a vencedora comparecer para assinatura do contrato até o dia 29/07/2019, sob pena de ser desclassificada.

Várzea Paulista – SP, 15 de julho de 2019

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE**

Antonio Marcos Carneiro Pereira

Presidente